



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

| MEMBROS | SEGMENTO/SETOR |
|---------------------------------|---|
| Jairo Augusto dos Santos | Docente/Presidente |
| Carlos Narducci Junior | Docente |
| Cleiton Domingos Maciel | Docente – CPI |
| Gabriela Peters Gonçalves Levy | Docente – CEX |
| Iberê de Oliveira Santos | Docente |
| Luan Alberto Ferreira | Docente |
| Kleberon Cartolari de Sousa | Docente |
| Petrônio Cabral Ferreira | Docente |
| Sérgio Toshio Nishimura | Docente |
| Cinthia Gonçalves de Assunção | Técnico-Administrativo (Pedagoga) – CSP |
| Carlos Eduardo de Souza Santos | Discente |
| Ray Victor de Souza Orlandeli | Discente |
| Maria Isabel Almeida de Andrade | Representante – Comunidade Externa |

Art. 2º Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria e Pesquisa e Inovação Docentes e Coordenador de Curso; Realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Atuar em conjunto com a comunidade IFSP-ITQ na reformulação do Plano Pedagógico do Curso; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente e membro da Comissão de até 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de até

01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 105/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de julho de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 28 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 27/03/2024 14:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726027

Código de Autenticação: 976a9c74c7

